

## Fatec Ipiranga

### CIRCULAR COORDENAÇÃO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

FATEC IPIRANGA Nº 02/2018 DE 20 DE JUNHO de 2018

**Determina quais disciplinas serão oferecidas em Regime Especial no Segundo Semestre de 2018 no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.**

Atendendo à orientação constante do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS, Artigo 2º, a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e após aprovação pela Congregação da Unidade, publica a seguinte Circular:

As disciplinas do curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos que terão oferecimento em Turmas Especiais e que devem possuir seu sistema de aferição do aprendizado baseado em trabalhos ou avaliações individuais, realizados em número não superior a três ao longo do semestre, são as seguintes:

**1º Semestre:**

Leitura e Produção Textual;  
Administração Geral;  
Matemática Elementar; e  
Comportamento Organizacional.

**2º Semestre:**

Estatística;  
Métodos para Produção do Conhecimento; e  
Comunicação Empresarial.

**3º Semestre:**

Gestão das Rotinas de Pessoal – I;  
Legislação Trabalhista e Previdenciária; e  
Fundamentos da Economia.

**4º Semestre:**

Gestão de Benefícios;  
Gestão de Conflitos;  
Gestão das Rotinas de Pessoal – II;  
Gestão de Carreira; e  
Informática Aplicada a Gestão de Pessoas – II.

**5º Semestre:**

Endomarketing;  
Gestão Financeira  
Remuneração Estratégica

## Fatec Ipiranga

Somente poderão se matricular nestas disciplinas os alunos **reprovados por nota**, mas que possuem **frequência superior a 75%**. Para ter direito à matrícula em Turma Especial, esta matrícula deve ocorrer, **impreterivelmente, no semestre subsequente** à reprovação. Poderá haver superposição de horários entre disciplinas em Turmas Especiais e outra disciplina regular.

Os alunos matriculados em disciplinas em Turmas Especiais não possuem obrigatoriedade de presença, mas precisam realizar as avaliações propostas para terem suas notas registradas. As datas das avaliações ou entrega de trabalhos constarão no calendário acadêmico e deverão ser respeitadas.

O aluno que não obtiver nota mínima para aprovação em disciplina oferecida em Turma Especial terá que cursá-la em Turma Regular, com obrigatoriedade de frequência, no semestre subsequente.

As demais disciplinas do curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos não terão oferecimento em Turmas Especiais, devendo ser cursadas, obrigatoriamente, em Turmas Regulares.

São Paulo, 20 de Junho de 2018.



**Prof. Dr. Ricardo Di Bartolomeo**  
**Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da Faculdade de Tecnologia de Ipiranga**